

MB GESTÃO PÚBLICA LTDA
Concurso Público - 01/2019
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANTENA

| | |
|----------------------------|---|
| EDITAL | Concurso Público - 01/2019 |
| INSCRIÇÃO | 1812326 |
| CARGO | ADVOGADO PREVIDENCIÁRIO |
| TIPO RECURSO | Contra questão da prova objetiva |
| DISCIPLINA | <i>Não possui disciplina</i> |
| DATA DE SOLICITAÇÃO | 13/01/2020 às 19h 53min |
| PEDIDO | |
| DESCRIÇÃO FATOS | |
| PROVA | 1 |
| QUESTÃO | 7 |
| DESCRIÇÃO | <p>Ilustríssima Banca Examinadora,</p> <p>Inicialmente cumpre ressaltar que a questão pede a marcação de apenas 1 alternativa correta, contudo, existe mais de uma alternativa correta para a questão 7, pois a letra "b" encontra-se em consonância com o preconizado no art. 194, parágrafo único, inciso II, da CF de 1988.</p> <p>Neste sentido, requer a anulação da questão.</p> <p>Pede Deferimento.</p> |
| ANEXO | <i>Sem anexo</i> |
| RESPOSTA | A questão possui somente uma alternativa correta sendo ela a letra C (art. 194, parágrafo único, III). De acordo com a Constituição Federal a alternativa B encontra-se incorreta, uma vez que o inciso II, do parágrafo único, do art. 194 prevê como princípio a uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais e NÃO a uniformidade e equivalência na PRESTAÇÃO dos benefícios e serviços. |
| STATUS | Indeferido |